

SPINER-411 82-80900 UNO



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Rio Grande do Sul

CMU 000405-LEB 21/03/2023 10:46

OFÍCIO Nº 48364/2023/SRE - RS

Porto Alegre, 17 de março de 2023.

Ao Senhor

ADENILDO DE JESUS PADOVAN

Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Uruguaiana/RS

Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana/RS

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Assunto: Div. nº 88/2023/DLEG, de 07/02/2023 - Solicita melhorias nos trevos do município de Uruguaiana/RS.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50610.006220/2023-51

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, no qual Vossa Senhoria solicita melhorias nos trevos do município de Uruguaiana/RS, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

2. Em relação à iluminação, esclarecemos que é de competência exclusiva dos municípios a manutenção e operação dos sistemas de iluminação instalados em trechos urbanos das rodovias federais, conforme prescreve o art. 30, inciso V, da Constituição Federal *“que compete aos municípios organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local”*.

3. Considerando que este posicionamento já foi confirmado no Tribunal Regional Federal da 4ª Região que possui a seguinte ementa:

“ADMINISTRATIVO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA. TRECHO DE RODOVIA FEDERAL INSERIDO EM LIMITE TERRITORIAL DE MUNICÍPIO. RESPONSABILIDADE DO DNIT. COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Inexistindo previsão legal para que o DNIT providencie a iluminação das vias federais, a prestação dos serviços de iluminação pública de rodovia dentro dos limites municipais competem ao município, ainda que se trate de rodovia ou outro bem da União ou do Estado.” (Agravo de Instrumento nº 5028893-10.2013.404.0000/SC, 4ª Turma, Rel. Des. Federal Vivian Josete Pantaleão Caminha, julgado em 18/02/2014).”

4. Informamos que caso haja interesse da municipalidade em implantar, manter e operar o sistema de iluminação, as suas expensas, no referido trecho, o projeto deve ser submetido à esta Superintendência para aprovação.

5. Por fim, quanto à melhorias na sinalização, informamos que está em andamento o processo para contratação de serviço específicos de sinalização vertical e horizontal e tão logo esteja vigente tais melhorias serão realizadas.

